



**PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

**EXONERA GLÁUCIA BACKES RODRIGUES DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE CRECHE I.**

**PEDRO RABUSKE**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004, 117/2005 e 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 15 de janeiro de 2018, **GLÁUCIA BACKES RODRIGUES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 111.731.779-06, da função em caráter temporário de **ATENDENTE DE CRECHE I**, nomeada pela Portaria nº 354/2017, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40 horas semanais, com vencimento previsto em lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 16 de janeiro de 2018.

**PEDRO RABUSKE**  
Prefeito Municipal